

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: MISAEL MESSIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 215.446.998-51. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 034, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.270,28 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 002/002 e 043 a 052/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: OTACIANO FERREIRA ALEXANDRE, portador do CPF nº 623.481.751-34. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 034, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.487,96 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 012 a 021/120. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

EXTRAVIO DE NOTAS. O Sr. ARI JOSÉ NEDEFF, Portador do CPF: 225.427.879-72, e IE: 13.336.535-2 da Fazenda Alegria estabelecida na BR 364 - Km 296 - Zona Rural - Jaciara MT, declara o extravio das seguintes notas fiscais com as seguintes numerações: 2924 do bloco 10 conforme AIDF nº 683297 e 325 3254, 3255 do bloco 04 conforme AIDF 714252. Conforme Boletim de Ocorrência registrado Nº 2017.394212. (22.23 e 24/01/2019)

bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE" MILAN LEILÕES. 1º LEILÃO: 06/02/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 13/02/2019, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Cuiabá - MT Bairro do Parí. Rua Jose Lins Borges Garcia, s/nº. (Lt 13-Qd 9). Casa - Tipo C-2, situada no Conjunto Residencial Araça. Área Terr. 250,00m² e constr. 61,93m²(RI), 164,88m²(IPTU). Matr. 15814 do 7º Ri Local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, e atual denominação da rua, correrão por conta do comprador. Ocupado.(AF). 1º Leilão: 06/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 353.887,68 e 2º Leilão: 13/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 221.698,58 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneloies.com.br - Para mais inf. -tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: REINALDO ANTONIO DE SOUZA LIMA, portador do CPF nº 893.387.151-91. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.062,82 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 003/003 e 043 a 052/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: GILBERTO BORGES DE SOUZA, portador do CPF nº 692.092.511-72. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.980,12 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 047 a 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. SUPERFRIGO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF Nº: 03.235.300/0001-54. NIRE 51.3.0004009-7. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 364, Km 199, Zona Rural, CEP 78700-970 - no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) a saída do Diretor Superintendente da Diretoria da Companhia; II) a eleição de um novo Diretor Superintendente. Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2019. AGLNADO STOTERUA BRUM JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE. (22, 23 e 24/01/2019)

bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE" MILAN LEILÕES. 1º LEILÃO: 06/02/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 13/02/2019, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Cuiabá - MT Bairro Parque Cuiabá, Rua I-4, s/nº. (L119-QD118). Casa. Área Terr. 200,00m² e constr. 57,81m²(RI) 99,70m²(IPTU) 168,85m²(estimada no local). Matr. 43625 do 5º Ri Local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 06/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 315.275,69 e 2º Leilão: 13/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 255.120,76 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneloies.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: THIAGO SANT'ANA SANTOS, portador do CPF nº 043.290.351-89. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.376,00 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 018/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: SELMA FÁRIA DOS SANTOS, portador do CPF nº 029.580.479-20. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.532,75 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 047 a 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

UNISOUSA S/A CNPJ: 03.357.729/0001-08-NIRE: 51.3.000895-2 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas da Unisousa S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06 de fevereiro de 2019, às 14 horas, que por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da companhia, será realizada na sala de auditorio da AMI-Associação dos Amigos da Fundação MT, sito à Avenida Póguiba, s/n, Vila Goiárit, na cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovar a cessão e transferência de ações detidas pela Sociedade no Capital Social da TNT Tropical Novos Talentos Participações S.A., CNPJ/MF, n. 15.187.530/0001-88, em favor de colaboradores, como forma de implementação do Programa de Retenção e Fidelização de Novos Talentos; 2. Aprovar a transferência das Quotas-Partes detidas pela Sociedade no Capital Social da Coopercooper - Cooperativa de Condutores de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 06.919.152/0001-24, para a Sociedade Controladora TMS Tropical Melhoramento e Genética S.A., CNPJ/MF, n. 06.331.414/0001-80; 3. Aprovar a 2ª Alteração do Boleim de Subscrição de Ações da Sociedade, em virtude da transferência de 32,292 ações da Agropecuária Aurora Ltda e 850 ações do Sergio Suzui à Tesouraria da Sociedade, ambas realizadas mediante aprovação do Conselho de Administração da Sociedade, com base no Artigo 26, alínea "T" do Estatuto Social da Unisousa S/A, bem como a transferência de ações detidas pelo Espírito de Daro Minoru Hiroto e a vídua meira e herdeiros do falecido, conforme determinação judicial constante no Alvará nº 16/2018, expedido em 13 de dezembro de 2018; 4. Retificação do Statuto Social nº 2017.1529/001-24, para a Sociedade Controladora TMS Tropical Melhoramento e Genética S.A., CNPJ/MF nº 06.331.414/0001-80, em favor de Jairo Esmeralda, Rondonópolis - MT, CEP: 78.705-849, e com a consequente alteração do art. 2º, Capítulo Primeiro do Estatuto Social. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar-se à data de sua realização, com a cópia do registro Estatutário ou Contrato Social, original e em cópia, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos no ato da convocação, mediante apresentação de instrumento de mandato devendo ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, §1º da Lei 6.404/76, sendo que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontrar-se-ão disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2019. Odilio Balbinotti Filho-Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/01/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCEIS AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCEIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedores as empresas: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 268.956,50 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R\$ 176.170,00 (setenta e seis mil, cento e setenta reais), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 386.148,30 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, com o valor total de R\$ 122.247,04 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), NOVAUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 64.375,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 487.792,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 7.192,00 (sete mil, cento e noventa e dois reais), GREEN FARMACEUTICAL-LTDA-ME, com o valor total de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 97.644,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, com o valor total de R\$ 157.214,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e centavos), LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 504.839,20 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), BH FARMACIA COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais), ISZMED FARMACEUTICA EIRELI, com o valor total de R\$ 123.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais). Campo Novo do Parecis/MT, 22 de janeiro de 2019. Leandro Nery Varaschin Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: CATIUCIA FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 083.020.029. Lote: 024 Quadra 020, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Alem do Horizonte. VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.437,54 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 054/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS ALEM DO HORIZONTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: TEREZALIA CHAMORRO, portador do CPF nº 748.038.011-91. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 083.020.005 e 083.020.006. Lote: 005 e 006 Quadra 020, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Alem do Horizonte. VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.825,29 e R\$ 6.387,48 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 046 e 055/150 e 046 e 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS ALEM DO HORIZONTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: EDILSON BARROS, portador do CPF nº 696.911.851-72. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.014.015. Lote: 015 Quadra 024, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 003/003 e 044 a 052/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 MENOR PREÇO POR ITEM Processo n. 566871/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários: conjunto coletivo CJC-01, conjunto refeitório infantil MZB-01 e cadeira alta de alimentação para atender as unidades escolares da rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer. A realização está prevista para o dia 07 de Fevereiro de 2019, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze centavos) por impressão - não restituível e gratuitamente, no sítio: www.blcompras.org.br e www.vazeargrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de Janeiro de 2019. Silvío Aparedado Fidelis Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: DELMIRO DE SOUZA MARTINS, portador do CPF nº 627.739.681-49. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 119.056.024. Lote: 024 Quadra 056, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 003/003 e 044 a 052/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: CLAUDEIR ALBINO PRUDÊNCIA, portador do CPF nº 568.181.301-00. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 083.044.012. Lote: 012 Quadra 044, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 037 a 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018/SEGES PROCESSO Nº 639.381/2017/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (diversos) - Parte 4, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

CREDECIONAMENTO: no dia 05 de fevereiro de 2019 das 09h00min (nove horas) às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - Horário local (Cuiabá/MT).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 05 de fevereiro às 09h00min (nove horas) - Horário local (Cuiabá/MT).

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.segsp.mt.gov.br - dividido pelo e-mail: pregao@segsp.mt.gov.br - tel. OXX-65-3613-3674.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Gestão, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2019. Giovanni Ferreira Vasconcelos Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES (original assinado nos autos)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: ROBERTO CAVALCANTE, portador do CPF nº 011.713.521-66. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.006.003. Lote: 003 Quadra 006, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 004 a 018/119. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: CLAUDEIR ALBINO PRUDÊNCIA, portador do CPF nº 568.181.301-00. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 083.044.012. Lote: 012 Quadra 044, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Mª Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 037 a 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

Edital Expedido. Edital de Citação ME097. Prazo do Edital: 30. Nome do(a) Citando(a)/Requerido(a): Lirio de Souza Moura, Cpf. 07659973858 Filiação -, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Terça Priscim, Nº 17, Cx Postal 31000, Bairro: Jardim Monte Libano, Cidade: Pirajuara-PR. Resumo da Inicial: FAZER SABER, a quem interessar possa, a todos quantos o presente Edital virem e especialmente LIRIO DE SOUZA MOURA, que tramita neste juízo ação de cobrança com cont. 30018-73.2015.811.0041. As partes firmaram entre si proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato conta cartão n.º 4066559929178166 e demais números (eventuais outros plásticos); da bandeira: VISA; produto: VISA PLATINUM CONVENCIONAL), pelo qual o demandado comprometeu-se a, mensalmente. Com base nas informações extraídas dos extratos em questão - que instruem o presente feito - denota-se que, somados, os lançamentos indicam como devida a importância de R\$ 83.897,21, incluindo-se, neste valor, multa, juros e correção monetária. Pelo exposto, para declarar rescindido o contrato de empréstimo pactuado, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 83.897,21 (atualizado até o dia 02 deste mês). Decisão/Despacho: Vistos. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal da parte Requerida, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, defiro a CITAÇÃO POR EDITAL, contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, cuja publicação será exclusivamente via DJE, vez que indisponível a publicação de que trata o inc. II, do art. 257, do mesmo código. Realizada a citação por edital, o que deve estar demonstrado nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da pagina da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in alibi, desdê já NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do CPC). Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: N.º Ord. Serv. aut. escrivão assinar. (23 e 24/01/2019)

AGROFLORESTAL GRONINGER LTDA. CNPJ Nº 09.612.179/0001-02-NIRE Nº 5120106729-5 REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Sócios da AGROFLORESTAL KLEIN LTDA, na forma do art. 1.073, inciso I, segunda parte, do Código Civil, a se reunirem em sua sede social, na Rua Arnaldo Adoor, n.º 43, Quadra 10, Sala 17, Bairro Coopoham, CEP 78028-270, às 15:00h do dia 07/02/2019, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Consolidação do capital social da empresa em vista da integralização realizada pelo sócio majoritário; 2. Definição e nomeação de novo administrador da sociedade em substituição ao atual; 3. Alteração da sede da sociedade; 4. Estabelecimento de nova redação de cláusula para convocação de assembleia/reunião de sócios e consolidação do contrato social. Cuiabá, 18 de janeiro de 2019. Hermann Groninger, sócio-majoritário. (22,23 e 24/01/2019)

AGROFLORESTAL KLEIN LTDA. CNPJ Nº 09.441.901/0001-93 - NIRE Nº 5120105099-9 REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Sócios da AGROFLORESTAL KLEIN LTDA, na forma do art. 1.073, inciso I, segunda parte, do Código Civil, a se reunirem em sua sede social, na Rua Arnaldo Adoor, n.º 43, Quadra 10, Sala 17, Bairro Coopoham, CEP 78028-270, às 14:00h do dia 07/02/2019, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Consolidação do capital social da empresa em vista da integralização realizada pelo sócio majoritário; 2. Definição e nomeação de novo administrador da sociedade em substituição ao atual; 3. Alteração da sede da sociedade; 4. Estabelecimento de nova redação de cláusula para convocação de assembleia/reunião de sócios e consolidação do contrato social. Cuiabá, 18 de janeiro de 2019. Johannes Albertus Klein, sócio-majoritário. (22,23 e 24/01/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA